



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6641/2025

Data 04.09.2025

Súmula. Concede estabilidade à servidora em estágio probatório e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o artigo 41 da CF, Lei Municipal nº 2626/2024 (Estatuto dos Servidores),

DECRETA:

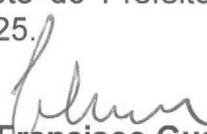
Art. 1º. Fica concedida a estabilidade no serviço público municipal a servidora aprovada no concurso público nº. 001/2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação abaixo relacionada:

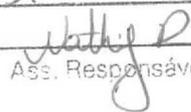
Professora

Matrícula	Nome	Admissão
971-7/1	Camila Cassia Scopel Chetco	03/03/2022

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 30 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 04 de setembro de 2025.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
05 - Setembro - 2025
Jornal AmP
Página 411
Edição 3357

Ass. Responsável